



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO - MT

CNPJ: 01.614.517/0001-33

PORTARIA Nº. 080/2012

DE 14 DE JUNHO DE 2012

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AFASTAMENTO EM RAZÃO DA LICENÇA PREMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O SR. JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA, EXMO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E :

Artigo 1º - CONCEDER o afastamento em razão a LICENÇA PREMIO referente ao período aquisitivo 18/03/2007 a 17/03/2012 a servidora **Srª. ROSELI SOARES DOS SANTOS** brasileira, Portadora da Cédula de Identidade RG nº 358144103 SSP/SP e do CPF sob o nº 962.979.301.63, devidamente matriculado sob o nº 111 no cargo APOIO ADMINISTRATIVO.

Art. 2º Os efeitos desta portaria deve retroagir a partir de 01/04/2012, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito, Novo Mundo/MT, em 14 DE JUNHO de 2012

JOSE HELIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Rua Nunes Freire - Alto da Bela Vista, nº 12
Fone (FAX) (66) 3539-6065
CEP. 78.528-000 - NOVO MUNDO - MT

